

RESOLUÇÃO Nº 829/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a proposta de redistribuição parcial dos Recursos do Incentivo Federal, repassados fundo a fundo para o Estado, gestor estadual e gestor municipal, apresentada pela Coordenação Estadual de DST e Aids da SESA/ES.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a redução dos recursos do gestor estadual em R\$75.000,00(setenta e cinco mil reais), a serem repassados para o Município de Aracruz, descentralizando parcialmente o financiamento de ações na Atenção à Saúde em DST e Aids.

Art. 2º - O repasse fundo a fundo poderá ser efetivado pelo Fundo Nacional para o Fundo Municipal da Saúde a partir da data de aprovação do PAM a ser executado pelo Município de Aracruz.

Art. 3º - O Município de Aracruz se submeterá a todas as regras do Incentivo para uso dos referidos recursos financeiros.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de novembro de 2008.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde